



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- A DECRETO Nº 711/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023. CANCELA A PEDIDO A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 712/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023. NOMEIA ASSESSORA DA CONTROLADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 166/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023. INSTITUI CURSO DE EXTENSÃO DE AGENTE RURAL AGROECOLÓGICO SEGUNDA TURMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA 140/2023, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NO CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO COM AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE RADIOMETRIA (LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO), CFR CONSULTORIA EM FISICA RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 05.338.302/0001-98, R\$ 2.500,00.

CONTRATOS

- CONTRATO 182/2023, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NO CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO COM AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE RADIOMETRIA (LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO), CFR CONRULTORIA EM FISICA RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 05.338.302/0001-98, R\$ 2.500,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**A DECRETO Nº 711/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Cancela a Pedido a Licença Sem Remuneração a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 126-A /1997 de 27 de Março de 1997 – Regime Jurídico Único no seu Art. 129,

DECRETA

Art. 1º - Fica Cancelada a pedido a Licença da (a) a Sr^{o(a)} **SANDREIA MACIEL DE CASTRO SILVA PEREGRINO, Professora Concursada**, a Licença sem Vencimentos a partir desta data .

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 712/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia **ASSESSORA DA CONTROLADORIA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) a Sr^{o(a)} **CAROLINA DIMANTINA DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSORA DA CONTROLADORIA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 166/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Institui Curso de Extensão de Agente Rural Agroecológico segunda turma e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Curso de Extensão de Agente Rural Agroecológico segunda turma junto a Secretaria de Agricultura do município.

Art. 2º. Será realizado um Processo Seletivo destinado a 40 (quarenta) vagas com carga horária de 200 (duzentas) horas na modalidade Presencial, tendo um público alvo Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiares e membros de Associações Comunitárias, as vagas serão destinados aos candidatos que obtiverem aptidão confirmada na triagem.

Art. 3º - O Curso será realizado todos no sábado na Sede do município e será divulgado no dia da inscrição o local a ser realizado.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas na Secretaria de Agricultura a partir do dia 05/07/2023 à 11/07/2023 e a data prevista para início será 15/07/2022, portando os documentos de RG e CPF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 04 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023.**

Processo Administrativo nº. PA 170/2023

CONTRATADA: CFR CONSULTORIA EM FISICA RADIOLOGICA LTDA.
CNPJ: 05.338.302/0001-98.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NO CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO COM AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE RADIOMETRIA (LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 182/2023

Processo Administrativo nº. PA 170/2023

Dispensa de Licitação nº. 140/2023.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: CFR CONSULTORIA EM FISICA RADIOLOGICA LTDA.

CNPJ: 05.338.302/0001-98

ESPECIE: Prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 31/12/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06.00	06.14	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NO CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO COM AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE RADIOMETRIA (LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO).

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 04 de julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7EF-6938-E01B-2C8B-7865> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7EF-6938-E01B-2C8B-7865



Hash do Documento

03e622986545285ded42a0c02a3f0c240147d6ef43cd09ef18548a110058e702

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2023 16:20 UTC-03:00